



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOQUIM/SE

Processo: 202361002252

Número Única: 0002228-45.2023.8.25.00009

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CARLOS ALBERTO FONTES BATISTA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Cumpre esclarecer que o pagamento já foi devidamente realizado de modo espontâneo e juntado nos autos principais, conforme documento em anexo, no valor total de R\$ 5.340,70, sendo R\$ 3940,70 o valor da condenação e R\$ 1.400,00 o valor dos honorários advocatícios.

Desta forma, pugna pela intimação da autora para ciência e posterior **extinção dos autos nos termos do art. 924, II, CPC**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOQUIM, 8 de agosto de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
OAB/SE 2592